



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno

Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT

2ª Reunião Ordinária

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Rede de Integridade e Transparência dos Transportes

Ato de Criação: Portaria MT nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023

Periodicidade das reuniões ordinárias: Semestral

Sigla: RIT

DADOS DA REUNIÃO

Data: 12/12/2025

Horário: 15h às 17:35h

Local: Ministério dos Transportes, Edifício Sede, subsolo, Salão Nobre.

Tipo: () Presencial () videoconferência (X) Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista de Presença SEI nº 10667703

PAUTAS DA REUNIÃO

- Apresentação das ações realizadas no âmbito da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes durante o exercício de 2025; e
- Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Rede em 2026.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às 15 horas do dia 12 de dezembro de 2025, a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT) reuniu-se para deliberar sobre as pautas da 2ª reunião ordinária de 2025. A sessão foi conduzida pelo Sr. Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes - MT.

1. Abertura

A reunião foi aberta pelo Sr. Henrique, Coordenador da Rede, que, em sua fala inicial, destacou que o ciclo de 2024/2025 foi marcado pela "produção e estruturação" das áreas. Para 2026, a diretriz estratégica será a "efetividade", ressaltando o papel do Ministério como um meio para auxiliar as vinculadas, atuando na

supervisão ministerial para auxiliar o alcance de metas comuns, como a elevação dos níveis de maturidade.

2. Apresentação das ações realizadas no âmbito da Rede durante o exercício de 2025

2.1. Câmara Técnica de Integridade e Ética

- **Modelo de Maturidade (CGU):** Foi reportado que a ANTT, DNIT e a Infra S.A. atingiram o Nível 1 de maturidade em integridade, avançando rumo aos Níveis 2 e 3. A meta estabelecida para 2026 é que todas as unidades trabalhem para atingir os níveis 2 e 3, buscando compatibilidade com normas internacionais.
- **Selo Diamante (TCU):** A Infra S.A. foi parabenizada pela conquista do "Selo Diamante" no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), alcançando índice superior a 95%. O Sr. Wagner (Infra S.A.) destacou a complexidade da coleta de evidências e a validação rigorosa pelo TCU. Ficou sugerido que o MT e a ANTT avaliem a participação no próximo ciclo.
- **Due Diligence e Integridade Privada:**
 - A Sra. Lídia (DNIT) relatou o processo de contratação de sistema de *background check* e a capacitação realizada com a governança do SISBIN.
 - O Coordenador informou que a Infra S.A., embora regida pela Lei das Estatais, foi convidada a aderir ao sistema da CGU para avaliação de planos de integridade de empresas em obras de grande vulto. A Sra. Paula (Infra S.A.) comprometeu-se a levar o tema à diretoria para deliberação.
- **Visitas às Superintendências:** O DNIT apresentou seu programa de visitas regionais de integridade. O Ministério reforçou seu apoio institucional, participando presencialmente dessas visitas como forma de fortalecer as ações preventivas.

2.2. Câmara Técnica de Controle Interno e Conformidade

- **Maturidade da Auditoria Interna:** Confirmou-se que ANTT e Infra S.A. alcançaram o Nível 2. Foi deliberado que o DNIT iniciará seu processo de autoavaliação no primeiro semestre de 2026, com apoio da RIT.
- **Segregação de Funções (ANTT):** O Sr. João (ANTT) e a Sra. Micheline (ANTT) relataram a correção de uma fragilidade apontada na avaliação de maturidade, onde a Auditoria Interna executava funções de Controle Interno. Uma nova estrutura regimental e portaria de fluxos foram elaboradas para sanar essa questão.
- **Rodadas de Governança:** Destacou-se a prática das "Rodadas de Governança" como essenciais para alinhar as áreas de defesa (Ouvidoria, Ética, Correição) com a atividade-fim da empresa, garantindo segurança aos leilões e projetos.

2.3. Câmara Técnica de Ouvidoria, Transparência e Participação Social

- **Qualidade das Respostas (LAI):** O foco de 2025 foi a melhoria na qualidade (Quali-LAI) e na tempestividade das respostas. O Ministério atingiu 100% de transparência ativa nos painéis monitorados.
- **FAQ Unificado:** Foi discutida a proposta de criação de um banco de Perguntas Frequentes (FAQ) unificado para o setor de transportes, visando agilizar as respostas ao cidadão e padronizar entendimentos.
- **Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3:** Houve extenso debate sobre o fluxo de denúncias éticas e o uso do sistema FalaBR. Ficou encaminhado que o Ministério finalizará sua portaria interna de fluxos de denúncia para servir como modelo piloto para as demais unidades, harmonizando a atuação entre Ouvidoria, Corregedoria e Comissões de Ética.
- **Rede de Acolhimento:** O MT apresentou sua rede de acolhimento. A Sra. Micheline (ANTT) detalhou a experiência da agência com a formação de 9 "acolhedores" capacitados (psicólogos e assistentes sociais) para atuar na prevenção ao assédio.

2.4. Câmara Técnica de Correição

- **Modelo de Maturidade Correcional:** MT, DNIT, ANTT e Infra S.A. atingiram nível 2 de Maturidade, feito reconhecido com a entrega de troféus aos corregedores na reunião da Câmara.
- **Efetividade Processual:** Houve uma redução no tempo médio de processos (de mais de 1000 dias para aprox. 289 dias) e no número de reconduções (de 10 para 1 nos últimos três anos), indicando maior qualidade na instrução.
- **TACs:** O aumento no uso de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) foi citado como exemplo de efetividade e resolução célere de conflitos de menor potencial ofensivo.

3. Calendário 2026 e Encerramento

Foi submetida à aprovação a proposta de calendário para as Reuniões Ordinárias da RIT em 2026.

Deliberação: O calendário foi aprovado por unanimidade com as seguintes definições:

- **1ª Reunião Ordinária:** Dia 26/06/2026, sexta-feira.
- **2ª Reunião Ordinária:** Dia 04/12/2026, sexta-feira.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião às 17h35, agradecendo a participação de todos os presentes e reafirmando o compromisso da rede com o aprimoramento de suas atividades.

Esta ata segue assinada pelo coordenador e demais membros do colegiado.

Henrique Barros Pereira Ramos

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
Coordenador da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes - RIT

Rondinelli Melo Alcântara Falcão

Corregedor/MT

Adriana Carneiro Batista

Ouvidoria Substituta/MT

Luís Felipe de Oliveira Nabuco de Araújo

Coordenador -Geral do Gabinete do Ministro/MT

Marcelo Borges de Sousa

Coordenador-Geral de Supervisão e Conformidade
Secretaria Nacional de Trânsito/MT

Micheline Portela Pinto

Representante da Unidade de Gestão da integridade e Governança
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Pedro Carlos de Alcântara Fabiano

Presidente da Comissão de Ética
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Lídia Lopes Martins
Coordenadora-Geral de Integridade
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

André Teixeira Hernandes
Presidente da Comissão de Ética
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Arthur Kelsen de Oliveira Macedo
Corregedor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Irasmon Gomes de Melo
Chefe da Auditoria Interna do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Wagner Rosa da Silva
Chefe da Auditoria Interna da Infra S.A

Muryell De Freitas Silva
Corregedora da Infra S.A

Ivania Dolores Cruz Bezerra
Presidente da Comissão de Ética da Infra S.A

Paulo César Rabelo
Superintendente Substituto de Integridade e Riscos da Infra S.A

Rodrigo Lemos Arteiro
Superintendente de Governança e Estratégia da Infra S.A



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 20/01/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Irasmon Gomes de Melo, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Lopes Martins, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Teixeira Hernandes, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Borges de Sousa, Coordenador-Geral - Substituto**, em 28/01/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carneiro Batista, Ouvidor - Substituto**, em 28/01/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe de Oliveira Nabuco de Araújo, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 28/01/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Melo Alcântara Falcão, Corregedor**, em 28/01/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE PORTELA PINTO, Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Rabelo, Chefe de Assessoria da Superintendência de Integridade e Riscos - Substituto**, em 02/02/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rosa da Silva, Auditor Chefe**, em 23/02/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ivania Dolores Cruz Bezerra, Presidente da Comissão de Ética**, em 23/02/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Muryell de Freitas Silva, Corregedora**, em 23/02/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10667886** e o código CRC **6971993F**.



Referência: Processo nº 50000.000408/2024-35



SEI nº 10667886

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br